



Anexo II

I. Recrutamento e Seleção

| Objetivos | Medidas | Indicadores | Metas | Calendarização | Público-Alvo | Responsabilidade pela Atividade |
|--|---|---|---------------------------------------|--|--|---------------------------------|
| Garantir o princípio da equidade e não discriminação | 1. Encorajar a candidatura e seleção de mulheres ou de homens para funções onde estejam sub-representados/as em processos de recrutamento interno e/ou externo (quando aplicável) | Ocorrência da aplicação da medida no recrutamento interno ou externo (quando aplicável) | 100% dos processos com aplicabilidade | Até ao final do período de vigência do Plano | Os envolvidos no processo de recrutamento em causa | DCH e GTI |
| | 2. Utilização de linguagem inclusiva na divulgação da oferta | Avaliação da linguagem nos documentos formais utilizados para divulgação | 100% dos processos | Até ao final do período de vigência do Plano | Todas as áreas da empresa | DCH e GTI |

II. Formação Contínua

| Objetivos | Medidas | Indicadores | Metas | Calendarização | Público-Alvo | Responsabilidade pela Atividade |
|---|--|------------------------|-----------|--|---------------------------|---------------------------------|
| Sensibilizar para a igualdade de género e não discriminação entre homens e mulheres | Ações de sensibilização sobre temas relacionados com a IG com recurso a parceria com entidade relevante na coordenação do tema e sempre que possível com intervenção de personalidade pública. | Nº de ações realizadas | 1 por ano | Até ao final do período de vigência do Plano | Todas as áreas da empresa | Academia e GTI |

III. Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal – Formas Inovadoras de Organização do Trabalho / Benefícios Diretos a Trabalhadores, Trabalhadoras e suas Famílias / Proteção na Maternidade e Paternidade e Assistência à Família

| Objetivos | Medidas | Indicadores | Metas | Calendarização | Público-Alvo | Responsabilidade pela Atividade |
|--|--|--|--|--|-------------------------------|---------------------------------|
| Incentivo ao estudo e à continuação da formação académica | Manter a atribuição de Bolsas de mérito | Nº de pedidos apresentados e atribuídos | Satisfação de todos os pedidos validados | Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação | Filhos/as de colaboradores/as | DCH e GTI |
| Conciliação entre Vida profissional, Familiar e Pessoal | Manter a atribuição de subsídios de pré escolaridade | Nº de pedidos apresentados e atribuídos | Satisfação de todos os pedidos validados | Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação | Filhos/as de colaboradores/as | DCH e GTI |
| | Manter a realização dos campos de férias | Nº de ações realizadas | 2 Ações ano | Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação | Filhos/as de colaboradores/as | DCH e GTI |
| Dia de confraternização entre famílias e colegas | Dia do Circo ou outro evento | Realização anual de evento para pai/mãe e filhos/as | 1 Evento por ano | Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação | Colaboradores/as e Filhos/as | DCH e GTI |
| Incentivo à participação e acompanhamento efetuado pelo pai nos primeiros meses do/a(s) filho/a(s) | Manter a iniciativa +Pai - incentivo ao gozo da licença parental inicial partilhada com o bónus de 2 dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados em exclusivo pelo pai, para além dos 15 dias obrigatórios, até ao máximo de 4 dias de bónus | Nº de pais que gozaram licença parental para além do período obrigatório | Gozo por parte de pelo menos 50% dos colaboradores pais da partilha da licença inicial com a mãe | Vigência de 1 ano. Revista anualmente a possibilidade da sua continuação | Colaboradores (pais) | DCH e GTI |

.(cont.)

III. Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal – Formas Inovadoras de Organização do Trabalho / Benefícios Diretos a Trabalhadores, Trabalhadoras e suas Famílias / Proteção na Maternidade e Paternidade e Assistência à Família

| Objetivos | Medidas | Indicadores | Metas | Calendarização | Público-Alvo | Responsabilidade pela Atividade |
|---|--|---|--|--|--------------------------------|---------------------------------|
| Promover uma boa reintegração na empresa | Acolhimento da mãe e/ou do pai após o gozo da licença parental. No caso do pai, quando este goze no mínimo um período de 90 dias consecutivos | <i>Feedback</i> por parte da colaboradora e/ou do colaborador no regresso ao trabalho, após gozo de licença | Atualização de informação respeitante ao Órgão e empresa no regresso da mãe e pai por parte do Órgão | Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação | Colaboradores/as (mães e pais) | DCH e GTI |
| Benefícios diretos a trabalhadores e trabalhadoras e a familiares | Celebração de Parcerias/ Protocolos com entidades que disponibilizam serviços com condições mais vantajosas para colaboradores/as e familiares | Nº de Protocolos celebrados | Celebração de pelo menos 3 parcerias/protocolos por ano | Até ao final do período de vigência do Plano | Todos/as colaboradores/as | DCH e GTI |

IV. Comunicação Interna e Externa

| Objetivos | Medidas | Indicadores | Metas | Calendarização | Público-Alvo | Responsabilidade pela Atividade |
|---|--|--|---|--|---------------------------|---------------------------------|
| Partilha de informação útil no âmbito da igualdade, proteção na parentalidade e conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal | Divulgação no portal interno – na área da Responsabilidade Social e Ética ou página principal quando aplicável | Nº de notícias, documentos e/ou imagens, outros divulgados no portal | Divulgação de pelo menos 3 notícias/documentos e/ou imagens por ano | Até ao final do período de vigência do Plano | Todos/as colaboradores/as | DCH, DCS e GTI |